



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 183, quarta-feira, 08 de abril de 2015

DECRETO Nº 24.198 de 31 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Roberta Ferreira Volobuff, matrícula 46.211, no cargo de Professor de 6/9 Ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Priscila Fabiana Hoffmann Santana, matrícula 46.204, no cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Anamaria Gomes de Oliveira Pereira, matrícula 46.202, no cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092797** e o código CRC **CD3BB5D8**.

DECRETO Nº 24.199 de 31 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Elaine Rodrigues Pereira, matrícula 44.826, do cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Taline Batista, matrícula 43.386, do cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Tatiane do Rocio Neneve, matrícula 43.693, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092799** e o código CRC **561F0FED**.

DECRETO Nº 24.200 de 31 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Elaine Rodrigues Pereira , matrícula 46.217, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Taline Batista , matrícula 46.223, no cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Inicias.
- Tatiane do Rocio Neneve , matrícula 46.233, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Marisa do Carmo Machado de Souza , matrícula 35.816, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092815** e o código CRC **894B4059**.

DECRETO Nº 24.192 de 30 de março de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de abril de 2015:

- Vanessa Besen Costa, no cargo de Odontólogo Ambulatorial, na Secretaria da Saúde.
- Róger Michell da Silva Borges, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092163** e o código CRC **6A2693CA**.

DECRETO Nº 24.193 de 30 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de abril de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Ana Cristina Peruzzo, matrícula 46.312, no cargo de Engenheiro Sanitarista.
- Daniela Antoniely Gelinski Sampaio, matrícula 46.315, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092174** e o código CRC **F4CC0E23**.

DECRETO Nº 24.194 de 30 de março de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de abril de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Leandro Napolini, matrícula 46.313, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092178** e o código CRC **216B9D26**.

DECRETO Nº 24.195 de 30 de março de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de abril de 2015, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

- Nataly de Sousa Dias, matrícula 46.314, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092186** e o código CRC **F0C978CF**.

DECRETO Nº 24.196 de 30 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Vanessa Garcia Hellmann, matrícula 46.047, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092200** e o código CRC **A492D579**.

DECRETO Nº 24.197 de 30 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Anamaria Gomes de Oliveira Pereira, matrícula 44.900, do cargo de Professor 1-5 Ensino

Fundamental Séries Iniciais.

- Priscila Fabiana Hoffmann Santana, matrícula 43.654, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Roberta Ferreira Volobuff, matrícula 44.816, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092222** e o código CRC **B8A688EF**.

DECRETO Nº 24.201 de 31 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa, matrícula 46.218, no cargo de Professor

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092822** e o código CRC **AEB949FF**.

DECRETO Nº 24.205 de 31 de março de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Nubia Amorim dos Santos, matrícula 45.008, do cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092894** e o código CRC **0D4213A5**.

DECRETO Nº 24.206 de 31 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Núbia Amorim dos Santos, matrícula 46.257, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092907** e o código CRC **223489F3**.

DECRETO Nº 24.207 de 31 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Anna Arent, matrícula 45.232, do cargo de Agente Administrativo.
- Glaura Guimarães Mariusso, matrícula 44.254, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Luiz Fabiano de Freitas, matrícula 43.886, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.
- Natiane Kaiut Schemberger Garcia, matrícula 45.431, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Sandra Mara Gonçalves Polzin, matrícula 43.260, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092912** e o código CRC **B75C26E3**.

DECRETO Nº 24.208 de 31 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de março de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Glaura Guimarães Mariusso, matrícula 46.231, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Luiz Fabiano de Freitas, matrícula 46.228, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.
- Natiane Kaiut Schemberger Garcia, matrícula 46.230, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092913** e o código CRC **A383A22B**.

DECRETO Nº 24.209 de 31 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2015;

- Maria Salete Bento da Silva, matrícula 44.031, do cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092917** e o código CRC **5D688B54**.

DECRETO Nº 24.210 de 31 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2015;

- Aline Heinzen Dellandrea, matrícula 41.975, do cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Gabrielly Silva, matrícula 43.650, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Janaina Teresinha Alves Vieira, matrícula 43.463, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Pamela Daiane Schroeder, matrícula 43.432, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Petterson Teles David, matrícula 45.323, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Simone de Fatima Rodrigues Puchalski, matrícula 44.937, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Simone Loreno Egger Pereira, matrícula 43.836, do cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Vanessa da Silva Junkes, matrícula 44.537, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092919** e o código CRC **DCD20EAC**.

DECRETO Nº 24.211 de 31 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Amanda Pieper, matrícula 43.167, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- David Firmino Neto, matrícula 43.802, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- Debora Ramos da Silva, matrícula 44.728, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- Isabele Meurer Medeiros, matrícula 43.620, do cargo de Professor de 6/9 Ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Julita Fatima de Souza, matrícula 45.146, do cargo de Professor de 6/9 Ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Natali Cristina Silva Souza, matrícula 44.841, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- Osmarina Andrade de Souza, matrícula 44.838, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092922** e o código CRC **5C2E1CA6**.

DECRETO Nº 24.212 de 31 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de março de 2015;

- Luciana Cristina Alexandre Vicente, matrícula 44.584, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Vanessa do Amaral da Silva, matrícula 43.468, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Zenita Padilha Valter, matrícula 46.147, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092927** e o código CRC **12F12765**.

DECRETO Nº 24.246 de 01 de abril de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de abril de 2015:

- Carlos Vinicius Ferreira Motta, no cargo de Médico Oftalmologista, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093543** e o código CRC **AC04494F**.

DECRETO N° 24.247 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Aline Mayara Schnorr de Paula Scheeren, matrícula 43.038, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Aline Senem Machado, matrícula 43.053, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Oneide Pereira Delmondes do Nascimento, matrícula 43.032, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Patricia Silveira de Borba, matrícula 43.034, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Samanta Carolina Nied, matrícula 43.031, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093546** e o código CRC **250D3018**.

DECRETO N° 24.248 de 01 de abril de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 17 de março de 2015:

- Alcides Pedrini, matrícula 25.657, do cargo de Agente Operacionais de Edificações e Obras, na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093549** e o código CRC **8DAA4032**.

DECRETO N° 24.249 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2015:

- Lucineia Soares de Medeiros Preis, matrícula 26.200, do cargo de Professor de 6/9 do Ensino Fundamental História.
- Natalia Rosa de Souza, matrícula 45.884, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093552** e o código CRC **101D5E06**.

DECRETO Nº 24.250 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2015:

- Juliana Cristina Feustel Ferreira, matrícula 46.148, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093554** e o código CRC **C2B5C1D9**.

DECRETO Nº 24.251 de 01 de abril de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de abril de 2015:

- Juliana Stipp Campos, no cargo de Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093573** e o código CRC **ED4749F9**.

DECRETO Nº 24.252 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2015:

- Adriana Mika, matrícula 45.647, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Izabel Cristina Kurtz, matrícula 45.823, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093578** e o código CRC **DC736F75**.

DECRETO Nº 24.253 de 01 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2015;

- Franciele Wolf Maia, matrícula 43.764, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Graciele Tules de Almeida, matrícula 43.804, do cargo de Professor de 6/9 Ano do Ensino Fundamental História.
- Jansaise Julie Amorim da Silva, matrícula 44.124, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093579** e o código CRC **BB7CDE9C**.

DECRETO Nº 24.254 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Francisca de Fatima Alves, matrícula 43.043, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Gleice Mara Ramos Fontes, matrícula 43.069, do cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Niralci dos Santos, matrícula 43.044, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093582** e o código CRC **8F183318**.

DECRETO Nº 24.255 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Eremita Mendes, matrícula 44.680, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Raira Elberhardt, matrícula 44.690, do cargo de Professor de 6/9 Ano do Ensino Fundamental Matemática.
- Tiago Isidoro Xavier, matrícula 43.175, do cargo de Professor de 6/9 Ano do Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093584** e o código CRC **CB5905DA**.

DECRETO Nº 24.256 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de março de 2015:

- Audred Cristina Biondo Eboni, matrícula 45.756, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093585** e o código CRC **C9F3BB75**.

DECRETO Nº 24.257 de 01 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de março de 2015;

- Gisele Caroline de Borba, matrícula 43.058, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Rodrigo Otavio Batista, matrícula 45.464, do cargo de Professor de 6/9 Ano do Ensino Fundamental Geografia.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093586** e o código CRC **4E212741**.

DECRETO Nº 24.258 de 01 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de março de 2015;

- Franciele Rocha Lobo, matrícula 45.233, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093587** e o código CRC **6779FB1D**.

DECRETO Nº 24.259 de 01 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de março de 2015;

- Camila Priscila Correa, matrícula 43.535, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Eliane Regina da Luz, matrícula 43.631, do cargo de Professor de 1/5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093588** e o código CRC **056F8120**.

DECRETO Nº 24.260 de 01 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de março de 2015;

- Eliane Hamann, matrícula 43.903, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093589** e o código CRC **8EA9A705**.

DECRETO Nº 24.261 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Janaina Rodrigues da Silva, matrícula 43.057, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Nubia Rejane Pietro Marques, matrícula 43.047, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093591** e o código CRC **DB55F6C9**.

DECRETO Nº 24.262 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de março de 2015:

- Tiarles Macedo Rodeghiero, matrícula 45.894, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte .

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093592** e o código CRC **FFFAACFE**.

DECRETO Nº 24.263 de 01 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de março de 2015:

- Leticia Britto, matrícula 45.797, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093593** e o código CRC **89CCABBD**.

DECRETO Nº 24.264 de 01 de abril de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de março de 2015;

- Nathalia Cristina Machado Menezes, matrícula 43.272, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093594** e o código CRC **4CF26AE9**.

DECRETO Nº 24.265 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Dayane da Silva da Cruz, matrícula 43.062, do cargo de Auxiliar de Educador.

- Marlize Heerdt Winter, matrícula 43.064, do cargo de Professor de 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093596** e o código CRC **B46E84EF**.

DECRETO Nº 24.266 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de março de 2015:

- Patricia Goulart Patricio, matrícula 17.809, do cargo de Professor de 6/9 Ano do Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093597** e o código CRC **3661FE11**.

DECRETO Nº 24.267 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de março de 2015:

- Gabriela Maia Fischer, matrícula 35.818, do cargo de Professor de 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Maria Caroline Silveira, matrícula 45.687, do cargo de Orientador Educacional.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093599** e o código CRC **9F54115B**.

DECRETO Nº 24.268 de 01 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de março de 2015;

- Juliana Mainhardt Novaes Graudin, matrícula 43.554, do cargo de Professor de 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093601** e o código CRC **92B91A8B**.

DECRETO Nº 24.269 de 01 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social a partir de 02 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Sidneia Pires da Silva, matrícula 45.261, do cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093603** e o código CRC **AB832B8C**.

DECRETO Nº 24.727 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 20 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Eduardo Augusto Jacintho, matrícula 44.854, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094053** e o código CRC **402A9D47**.

DECRETO Nº 24.273 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Elizabeth Aparecida Lacerda, matrícula 38.663, a partir de 02 de março de 2015.
- Leonita Locks Kulhcamp, matrícula 30.625, a partir de 02 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094061** e o código CRC **A466A19A**.

DECRETO Nº 24.274 de 02 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de março de 2015;

- Anita Silvia Pires Coimbra Marques de Oliveira Silva, matrícula 45.228, do cargo de Agente Administrativo.
- Carolina Estefania Weinfurter, matrícula 43.143, do cargo de Médico Medicina Família e Comunidade.

- Christina de Medeiros, matrícula 43.100, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Clarissa Almeida Brites, matrícula 44.652, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Emanuela da Rocha Carvalho, matrícula 43.577, do cargo de Médico Pediatra.
- Fernanda Cristina Spiller, matrícula 43.237, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094064** e o código CRC **DF19FC3B**.

DECRETO Nº 24.301 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 03 de março de 2015:

- Elisabethe Abreu Pereira, matrícula 22.234, do cargo de Médico Pediatra.
- Marcelo Biasi Cavalcanti, matrícula 37.669, do cargo de Médico Mastologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094073** e o código CRC **5DAD5B3C**.

DECRETO Nº 24.275 de 02 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de março de 2015;

- Leonardo Gabriel Moller, matrícula 43.533, do cargo de Médico Otorrinolaringologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094092** e o código CRC **32F13983**.

DECRETO Nº 24.276 de 02 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de março de 2015;

- Marco Antonio Alvino Garcia, matrícula 44.289, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094095** e o código CRC **22B386AC**.

DECRETO Nº 24.277 de 02 de abril de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 07 de março de 2015:

- Denise D'Oliveira Roden, matrícula 41.515, do cargo de Agente Administrativo , na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094097** e o código CRC **2DA5ACCE**.

DECRETO Nº 24.278 de 02 de abril de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de março de 2015;

- Emanuela da Rocha Carvalho, matrícula 44.401, do cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094101** e o código CRC **922D9C9C**.

DECRETO Nº 24.279 de 02 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Gabriela Hoffmann Bauer, matrícula 42.433, a partir de 10 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094104** e o código CRC **665425F4**.

DECRETO Nº 24.280 de 02 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2015;

- Leonardo Gonzalo Nazareno Garro, matrícula 43.597, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094108** e o código CRC **6A19CF82**.

DECRETO Nº 24.281 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2015:

- Marcio de Souza, matrícula 45.976, do cargo de Médico Oftalmologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094111** e o código CRC **0B12F263**.

DECRETO Nº 24.285 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Deiny Almeida Ramos, matrícula 43.023, do cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094167** e o código CRC **13585549**.

DECRETO Nº 24.287 de 02 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2015;

- Rafael Luiz Martins, matrícula 45.213, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094205** e o código CRC **88B177A0**.

DECRETO Nº 24.288 de 02 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2015;

- Jaqueline Liermann Nogueira Seiler, matrícula 44.887, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094208** e o código CRC **DA2B9AAF**.

DECRETO Nº 24.289 de 02 de abril de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo

relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 12 de março de 2015:

- Jose Feitosa Rodrigues, matrícula 32.248, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra , na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094209** e o código CRC **3CB08426**.

DECRETO Nº 24.290 de 02 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2015;

- Teresinha Conceição Schlemper, matrícula 45.064, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094213** e o código CRC **AEAB5097**.

DECRETO Nº 24.291 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Agatha Cristina Lennert Martins, matrícula 45.211, do cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094215** e o código CRC **37B4AC11**.

DECRETO Nº 24.292 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Paulo Issão Kanashiro, matrícula 43.067, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094220** e o código CRC **7C68A23E**.

DECRETO Nº 24.293 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de março de 2015:

- Ana Flavia Nogueira, matrícula 41.655, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094221** e o código CRC **C249E224**.

DECRETO Nº 24.294 de 02 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de março de 2015;

- Saulo Luiz Vieira, matrícula 43.362, do cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094222** e o código CRC **2231F6A2**.

DECRETO Nº 24.295 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de março de 2015:

- Simone Silva Menegaz Veit, matrícula 41.363, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094223** e o código CRC **5C9C2018**.

DECRETO Nº 24.296 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de Março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Adair Bernardo, matrícula 44.827, do cargo de Agente Administrativo.
- Beatris Aparecida do Rosario Briensemeister, matrícula 44.818, do cargo de Agente Administrativo.

- Misleine Dias Pinheiro Fock, matrícula 44.858, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094224** e o código CRC **3F7E025C**.

DECRETO Nº 24.297 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 01 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Gustavo Furtado da Silva, matrícula 44.860, do cargo de Almoxarife.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094239** e o código CRC **C358C37B**.

DECRETO Nº 24.298 de 02 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Alexandre Meneguel, matrícula 45.035, do cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094240** e o código CRC **A25BD9A6**.

DECRETO Nº 24.299 de 02 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 08 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Paulo Cesar Silva, matrícula 43.022, do cargo de Médico Medicina do Trabalho.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094241** e o código CRC **5854380B**.

DECRETO N° 24.300 de 02 de abril de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 08 de março de 2015;

- Paulo Cesar Silva, matrícula 44.746, do cargo de Médico Medicina do Trabalho.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094242** e o código CRC **384BE74E**.

DECRETO N° 24.302 de 02 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Subprefeitura da Região Leste, a partir de 07 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Gabriela Zang Geremias, matrícula 44.232, do cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094244** e o código CRC **1FA2622E**.

DECRETO Nº 24.303 de 02 de abril de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 21 de março de 2015:

- Francisco Martins Agostinho, matrícula 22.678, do cargo de Agente de Serviços Gerais, na

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094245** e o código CRC **780D99FD**.

DECRETO Nº 24.304 de 02 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 04 de março de 2015:

- Nadia Lidiane Otto, matrícula 43.500, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094246** e o código CRC **64B8DF7A**.

DECRETO Nº 24.305 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Robison Siqueira Rosa, matrícula 46.330, no cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral .

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094686** e o código CRC **94BCCDEB**.

DECRETO Nº 24.306 de 06 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 140 (cento e quarenta) dias, no IPREVILLE, a partir de 01 de abril de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elem Diana Beiger Estrizer, matrícula 100 , para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094694** e o código CRC **04F8D22C**.

DECRETO N° 24.307 de 06 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de abril de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Dulcelí Elias, matrícula 46.321, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094729** e o código CRC **02E14E05**.

DECRETO N° 24.308 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Elisete Paiva, matrícula 46.324, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Fernanda Cavichioli Benevenuti, matrícula 46.323, no cargo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Andresa Gonçalves da Silva, matrícula 46.327, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094736** e o código CRC **FB965208**.

DECRETO Nº 24.309 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de abril de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Olga Elena Anzardo Licea, matrícula 46.335, no cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094740** e o código CRC **C7B47D58**.

DECRETO Nº 24.310 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Eliane Nicoletti, matrícula 46.318, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094743** e o código CRC **499AE563**.

DECRETO Nº 24.311 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de abril de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Ariadine Monique Prado, matrícula 46.326, no cargo de Telefonista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094745** e o código CRC **3270D762**.

DECRETO Nº 24.312 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Ticiania Schütz, matrícula 46.328, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094759** e o código CRC **195DE012**.

DECRETO Nº 24.313 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de abril de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Luciano Honório da Silva Oba, matrícula 46.317, no cargo de Médico Medicina do Trabalho.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094760** e o código CRC **737F0618**.

DECRETO Nº 24.314 de 06 de abril de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA**a partir de 07 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:**

- Arivaldo Fragozo, matrícula 46.325, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094761** e o código CRC **CC2AB83D**.

DECRETO Nº 24.315 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de abril de 2015, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- William Alves de Oliveira, matrícula 46.331, no cargo de Fabricador de Tubos.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094763** e o código CRC **7C1BCDA9**.

DECRETO Nº 24.316 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de abril de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Duane Layla Ribeiro, matrícula 46.329, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094766** e o código CRC **B18E013C**.

DECRETO N° 24.317 de 06 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de abril de 2015, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Guilherme Willemann Felicio, matrícula 46.333, no cargo de Almoxarife.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094772** e o código CRC **13237286**.

DECRETO N° 24.327 de 8 de abril de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 09 de abril de 2015:

- Ernesto Wendhausen, do cargo de Coordenador I da Área de Atendimento ao Cidadão.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096257** e o código CRC **E0590DCC**.

DECRETO N° 23.334 de 8 de abril de 2015.**Promove exonerações e nomeações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 13 de abril de 2015:

- Silvia Reolon, do cargo de Coordenador I da Área de Planejamento de Projetos;
- Silvia Reolon, do cargo de Gerente de Banco de Projetos, o qual ocupava

interina e cumulativamente;

- Luana Siewert Pretto, do cargo de Gerente de Banco de Projetos.

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 14 de abril de 2015:

- Silvia Reolon, para o cargo de Gerente de Banco de Projetos;
- Thalles Vieira, para o cargo de Coordenador I da Área do Programa de Planejamento de Projetos.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096279** e o código CRC **17AEB5BA**.

DECRETO Nº 23.333 de 8 de abril de 2015.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de março de 2015:

- Irene Loch Petry, do cargo de Coordenador I da Área de Tributos Imobiliários;
- Luciana Regina Silveira Gonçalves, do cargo de Coordenador I da Área de Tributos Mobiliários;
- Felipe Hardt, do cargo de Coordenador II.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de abril de 2015:

- Luciana Regina Silveira Gonçalves, para o cargo de Coordenador I da Área de Tributos Imobiliários;
- Felipe Hardt, para o cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Mobiliário;
- Nicole Cota Alberton, para o cargo de Coordenador II da Área de Tributos Mobiliários.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096277** e o código CRC **FFD0C611**.

DECRETO Nº 23.332 de 8 de abril de 2015.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Subprefeitura da Região Nordeste, a partir de 13 de abril de 2015:

- Elvio Ronan Duarte, do cargo de Coordenador I.

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Nordeste, a partir de 14 de abril de 2015:

- João Batista Rodrigues, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096276** e o código CRC **3D30B69C**.

DECRETO N° 23.331 de 8 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 13 de abril de 2015:

- Milene Karin Stahl, para o cargo de Coordenador II da Área de Permissões e Concessões.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096267** e o código CRC **3406B39C**.

DECRETO N° 23.330 de 8 de abril de 2015.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 13 de abril de 2015:

- Giovani Padilha, do cargo de Gerente de Aprovação de Projetos, o qual ocupava interina e cumulativamente.

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 14 de abril de 2015:

- Luana Siewert Pretto, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Gerente de Aprovação de Projetos.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096266** e o código CRC **313CA1DD**.

DECRETO Nº 24.329 de 8 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 14 de abril de 2015:

- Luana Siewert Pretto, para o Cargo de Diretor Executivo de Meio Ambiente.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096263** e o código CRC **26041E1A**.

DECRETO N° 24.328 de 8 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16 inciso II e o art. 33, §2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 09 de abril de 2015:

Maria Raquel Migliorini de Mattos, do cargo de Diretor Executivo de Meio Ambiente.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096260** e o código CRC **5934B957**.

Decreto Legislativo nº 15, de 06 de abril de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas de viagem dos Secretários Municipais Marco Aurélio Braga Rodrigues e Jalmei José Duarte, a fim de representarem o Município em missão oficial à Alemanha.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a custear despesas de viagem dos Secretários Municipais Marco Aurélio Braga Rodrigues, da Secretaria de Comunicação, e Jalmei José Duarte, da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, a fim de representarem o Município em missão oficial à Alemanha, no período de 11 a 16 de abril de 2015, onde participarão da Feira Industrial de Hannover e do Seminário de Oportunidades de Negócios e Parcerias e Investimentos com Santa Catarina.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste decreto legislativo correrão por conta seguintes dotações orçamentárias:

I. Diárias e adiantamento:

- a) Secretaria de Comunicação - SECOM: 294/2015-57.01.24.0122.001.2.001102-0.1.00-3.3.9.0.14
- b) Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE: 293/2015-11.01.11.0212.0010.2.001069-0.1.00-3.3.9.0.14

II. Passagens aéreas:

- a) SIDE e SECOM: 167/2015-04.01.04.0122.0001.2.001011-0.1.00-3.3.9.0.33

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2015.

Rodrigo Fachini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 08/04/2015, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095406** e o código CRC **A10AE867**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 15/2015

Designa servidores como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864, ocupante do cargo de Coordenadora de Abastecimento das Unidades e Julio Cesar Schneider, matrícula nº 13523, ocupante do cargo de Coordenador dos Serviços e Controle Patrimonial lotados na Secretaria de Assistência Social, como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 161/2015 desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 7 de abril de 2015.

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095420** e o código CRC **7CACDBD7**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº. 16/2015**

Designa servidora como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Elisabeth Deglmann da Costa, matrícula nº 25352, ocupante do cargo de Coordenadora de Área de Sistema de Informação lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 159/2015 desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 7 de abril de 2015.

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095423** e o código CRC **B28F2AB5**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº. 17/2015**

Designa servidora como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864, ocupante do cargo de Coordenadora de Abastecimento das Unidades, lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 140/2015 desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 7 de abril de 2015.

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095425** e o código CRC **4ED7605D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**P O R T A R I A Nº 036-GAB-2015**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições:

AFASTA PREVENTIVAMENTE

Rafael Silva Martins, matrícula nº**44.645**, do cargo de Professor de Geografia, a partir de 27 de março de 2015, por 60 dias, para apurar os fatos ocorridos na Escola Municipal Pref. Nilson Wilson Bender, para abertura de processo administrativo, sem prejuízo de remuneração.

Joinville, 7 de abril de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095334** e o código CRC **6141DACD**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 28/2015

O Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos Contratos celebrados entre o FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Fiscais: INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO – Matrícula 1761

FRANCISCA TEREZINHA MENDES FERNANDES – Matrícula 18127

Termo de Contrato nº 157/2014 – Correio nº 9912357746 (Serviços Exclusivos)

Termo de Contrato nº 166/2014 – Correio nº 9912357684 (Serviços Não Exclusivos)

Data de Assinatura: 12/08/2014

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 079/2014

Dispensa de Licitação nº 080/2014

Objeto: Contrato Múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 072/2014.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 08 de abril de 2015.

Rodrigo Coelho

Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2015, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095791** e o código CRC **1B01FFE3**.

EDITAL SEI Nº 0094478/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 06 de abril de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Nos casos de Auto de Infração, Auto de Embargo e Auto de Apreensão; citar os autuados de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente para, no prazo de 20 dias úteis, apresentarem DEFESA PRÉVIA**, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.

- **Notifica sobre Auto de Infração:**

PAA	Autuado	Nº do AI	Fato Gerador	Data	Valor (UPM)
089/15	Rosangela Gomes	1918/15	Poluição Hídrica	13/03/15	5

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094478** e o código CRC **04961AF3**.

EDITAL SEI Nº 0095128/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 07 de abril de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

• **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
0758/10	Gilvan Hipólito Garcia	Redução da Multa para 5 UPMS e Reposição Florestal
0620/14	Nestor Luiz Conte	Redução da Multa para 5 UPMS, Reparação do Dano e Apresentação de documentos
0285/14	Carlos Alberto Colombieski	Manutenção da Multa em 80 UPMS e Reparação do Dano
0537/10	N. Correia Construções e Incorporações Ltda	Redução da Multa para 25 UPMS
0486/10	EMEC Terraplanagem e Construções Ltda.	Redução da Multa para 50 UPMS
0458/10	Lanchonete Baby Búfalo Ltda.	Redução da Multa para 10 UPMS
0602/10	Indústria e Comércio de Laticínios e Frios União Ltda	Redução da Multa para 5 UPMS e Reposição Florestal
0465/10	GF Esquadrias de Alumínio Ltda	Manutenção da Multa em 21 UPMS, reparação do dano e aplicação de reserva legal
0440/10	Protege Calçados Ltda	Redução da Multa para 30 UPMS e apresentação de documentos solicitados
0435/10	Copar Comercial de Peças Ltda	Redução da multa para 15 UPMS
0545/10	Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A.	Manutenção da Multa em 50 UPMS, Reparação do Dano e Limpeza

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095128** e o código CRC **E1A1BABF**.

EDITAL SEI Nº 0095166/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 07 de abril de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

- Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
40/15	Izolino de Souza (Retificação do Edital n.0088500/2015)	Redução da Multa para 3 UPMS
0427/09	José Maculan	Manutenção da Multa em 5 UPMS, manutenção do Embargo n. 0722/08, Reparação do Dano e Demolição
0559/10	Valdoni Inocêncio Pereira	Manutenção da Multa em 20 UPMS
0461/10	Eliomar Passero	Redução da Multa para 20 UPMS
407/10	Foot Bar – Bar e Restaurante Ltda. ME	Redução da Multa para 10 UPMS
0065/10	Ronaldo Luis Pereira Silva Wiskeria - ME	Manutenção da Multa em 5 UPMS
152/11	Ronaldo Luis Pereira Silva Wiskeria - ME	Manutenção da Multa em 10 UPMS
0550/09	Dário Ernesto Eberhardt	Redução da Multa para 10 UPMS e Demolição
0452/11	José Luiz Otto	Manutenção da Multa em 10 UPMS
0024/13	José Luiz Otto	Manutenção da Multa em 20 UPMS

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095166** e o código CRC **E023A757**.

EXTRATO SEI Nº 0094663/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 800028/2015

DOTAÇÃO: CÓD REDUZIDO 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ESTÉREIS MANIPULADOS

CONTRATADO: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.404,10

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094663** e o código CRC **9A5B5C77**.

EXTRATO SEI Nº 0094666/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800032/2015

DOTAÇÃO: CÓD REDUZIDO 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 4 PNEUS TIPO 175/70R14 COLOCADOS, PARA VEÍCULO FIAT DOBLO, 2005/2005, 1.8, 103CV, PLACA MFR 5212, PATRIMÔNIO 780 DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CONTRATADO: MAICON PNEUS LTDA - ME

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 960,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094666** e o código CRC **7AFD3CD3**.

EXTRATO SEI Nº 0094672/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 800033/2015

DOTAÇÃO: CÓD REDUZIDO 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DOS CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA VISITANTE E PACIENTE, CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PARA SERVIDOR E MÉDICO RESIDENTE, CORDÃO E PRESILHA JACARÉ.

CONTRATADO: LIAN CARD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.086,50

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094672** e o código CRC **4D7BB241**.

EXTRATO SEI Nº 0094660/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 800026/2015

DOTAÇÃO: COD REDUZIDO 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ZINCO+COBRE+CROMO+MANGANÊS - OLIGOELEMENTO - ADULTO 2ML

CONTRATADO: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.760,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094660** e o código CRC **D1FE5556**.

EXTRATO SEI Nº 0094843/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800034/2015

DOTAÇÃO: Cod reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de trofeus para homenagem por aposentadoria

CONTRATADO: A.G.R. Comércio e Serviços de Brindes, Máquinas e Plásticos LTDA EPP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.560,40

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094843** e o código CRC **851FFDDF**.

EXTRATO SEI Nº 0095885/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 08 de abril de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO Nº 007/2015

DATA: 01/04/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 007/2015

PERMISSIONÁRIA: GIOVANA DIAS RESTAURANTE ME

OBJETO: Permissão de forma onerosa o direito de uso, com exclusividade, sobre área

localizada na Av. José Vieira nº 315, piso térreo do Centreventos Cau Hansen, espaço Teatro Juarez Mahado, equivalente a 13,11m² = 3,05 x 4,30m (balcão com medidas externas), destinada à implantação de estabelecimento comercial do ramo alimentício, denominada de Bomboniere do Teatro Juarez Machado.

VALOR: A Permissionária recolherá mensalmente a importância de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

PRAZO: 12 meses

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2015, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095885** e o código CRC **C0F907E2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0095459/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de abril de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE: Pregão Presencial 075/2014

CONTRATADO: CIRURGICA FLORIANOPOLIS COM. DE MAT. HOSP. LTDA - ME, CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de materiais para curativo

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 410.384,80

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095459** e o código CRC **E80A92CC**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0095560/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de abril de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2015

CONTRATADO: Panificadora e Merceria Helena LTDA - EPP

OBJETO DA ATA: Aquisição de produtos de panificação

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 559.479,84

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095560** e o código CRC **59936585**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0094678/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 800030/2015

CONTRATO Nº: 028/2015

DOTAÇÃO: CÓD REDUZIDO 357

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviço de rebobinamento em motor WEG, MODELO 10CV-IV POLOS, PATRIMÔNIO 0007810.

CONTRATADO: REBOBINADORA BOA VISTA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 607,00

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: . O prazo do contrato será de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094678** e o código CRC **03F3B7BD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093475/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de abril de 2015.

ESPÉCIE: Realização de Exames

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800031/2015

CONTRATO Nº: 027/2015

DOTAÇÃO: Cod reduzido 357

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição Contratação de empresa para realização de exames de Eletroencefalografia, Colangiografia e Potencial Evocado

CONTRATADO: Centro de Tomografia Joinville LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.510,00

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 dias

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2015, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093475** e o código CRC **BA26B693**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096012/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 08 de abril de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATADA: PROVILLO INFORMÁTICA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) Personal Computers PCs, conforme especificações e características técnicas descritas no contrato.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações e Pregão 003/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 61.485,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta dias) contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015, observada a vigência do crédito orçamentário.

DATA: 30/03/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack**,
Servidor (a) Público (a), em 08/04/2015, às 11:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096012** e o
código CRC **85A16AE5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0094768/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800035/2015, destinada a Aquisição emergencial de medicamento quimioterápico bicalutamida.

FORNECEDOR: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 92.132.786/0001-19, **VALOR TOTAL:** R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 06 de abril de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**,
Diretor (a) Presidente, em 07/04/2015, às 17:27, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094768** e o código CRC **01E546D6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093750/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 451/2014. Empresa Contratada: Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 31/03/2015. Justifica-se em razão da necessidade de tempo hábil para a entrega do objeto ora contratado. Em atendimento ao memorando nº 1323/14-UAS/SAP. Aditivo assinado em 25/11/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2015, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093750** e o código CRC **85251B37**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096026/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 08 de abril de 2015.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Repactuação dos valores do Contrato nº 016/2012, em virtude da Convenção

Coletiva de Trabalho da categoria.

REFERENTE: Art. 55, inciso III e 65 §8º, da Lei n. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 13.914,59 (Treze mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2015.

DATA: 05/03/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack**,
Servidor (a) Público (a), em 08/04/2015, às 12:08, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096026** e o
código CRC **C42F6AD6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096048/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 08 de abril de 2015.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 010/2012

CONTRATADO: RISK OFFICE S/A.

OBJETO: Reajuste de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor contratado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

REFERENTE: Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato acima e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 3.282,90 (Três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2015 a 28/02/2016.

DATA: 16/03/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 08/04/2015, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096048** e o código CRC **A6711BA7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096023/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 08 de abril de 2015.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATADO: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial na sede do IPREVILLE, com fornecimento de tecnologia para sistema de pânico móvel, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão nº 012/2012, bem como demais condições estabelecidas na Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2012.

REFERENTE: Reajuste do salário em 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), a incorporação de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) de adicional de assiduidade e para R\$15,00 (quinze reais) por dia, o vale alimentação.

VALOR MENSAL: R\$ 19.254,17 (dezenove mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos). O valor da hora de reforço do quadro, limitado a 120 (cento e vinte) horas anuais será de R\$ 28,58 (vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos), **a partir de 01/02/2015.**

DATA: 24/03/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 08/04/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096023** e o código CRC **858E8C2B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0095991/2015 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2015

Objeto: Reforma das instalações físicas dos sanitários públicos da Estação Rodoviária de Joinville, em conformidade com o Anexo I – Minuta do Contrato e demais Anexos integrantes do Edital da Tomada de Preços nº 004/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos do Presidente da Comissão de Licitação, Luiz Carlos da Silva Januário, que adjudicou à licitante **TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.457.761/0001-00, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Rita de Oliveira Silva Fróes

Diretora-Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE OLIVEIRA SILVA FROES, Diretor(a) Presidente em Exercício**, em 08/04/2015, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095991** e o código CRC **A1989F71**.

ERRATA SEI Nº 0095282/2015 - SED.NAD

Joinville, 07 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 035-GAB-2015

ERRATA DA PORTARIA SED NAD Nº 0091124-GAB-2015, publicado no Diário Eletrônico 178 de 31/03/2015

Onde se lê:

Portaria 028-GAB - a partir de 18 de março de 2054.

Leia-se:

Portaria 028-GAB - a partir de 18 de março de 2015.

Atenciosamente,

Roque Antônio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095282** e o código CRC **C7E76434**.

ERRATA SEI Nº 0092775/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.126, de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 168, de 17 de março de 2015.

Onde se lê:

DECRETO Nº 24.126 de 16 de março de 2016.

Leia-se:

DECRETO Nº 24.126 de 16 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092775** e o código CRC **AA08D397**.

ERRATA SEI Nº 0093576/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de abril de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.128, de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 168, de 17 de março de 2015.

Onde se lê:

DECRETO Nº 24.128 de 16 de março de 2016.

Leia-se:

DECRETO Nº 24.128 de 16 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093576** e o código CRC **E0D6E31E**.

LEI Nº 7.957, de 08 de abril de 2015.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a SOS - SHAMÁH OPERAÇÕES SOCIAIS.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal a SOS - SHAMÁH OPERAÇÕES SOCIAIS, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095220** e o código CRC **D60C8FC2**.

LEI Nº 7.956 de 08 de abril de 2015.

Prorroga o prazo de validade da Lei Municipal nº 6.452, de 19 de maio de 2009, que autoriza a Companhia Águas de Joinville a contratar serviços acessórios e/ou complementares às suas atividades institucionais.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade da Lei Municipal nº 6.452, de 19 de maio de 2009, que autoriza a Companhia Águas de Joinville a contratar serviços acessórios e/ou complementares às suas atividades institucionais, por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando o art. 3º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Lei tem validade por 96 (noventa e seis) meses a partir de sua publicação" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/04/2015, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095289** e o código CRC **6B7D33E8**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093129/2015 - SED.NAD

Joinville, 01 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 428 /2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, (CNPJ nº 03.369.700/0001-46) estabelecido na Rua Rouxinol, nº 486, bairro Aventureiro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de

Joinville, emitida pela Resolução nº004/2000/COMED de 12 de julho de 2000.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **24 de março de 2019**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e quatro de março de dois mil e quinze.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093129** e o código CRC **C7824EBA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093132/2015 - SED.NAD

Joinville, 01 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 429 /2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUPIRA**, (CNPJ nº 07.676.152/0001-28) estabelecido na Rua Pernambuco, nº 280, bairro Anita Garibaldi, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUPIRA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº0115/2010/COMED de 22 de setembro de 2010.

Art. 2 º. Esta autorização tem validade até **24 de março de 2019**.

Art. 3 º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e quatro de março de dois mil e quinze.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**,
Usuário Externo, em 07/04/2015, às 13:43, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093132** e o
código CRC **A6CC03ED**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093134/2015 - SED.NAD

Joinville, 01 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 430 /2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GASP (Grupo De Assistência Social Paraíso)**, (CNPJ nº 04.203.100/0001-76) estabelecido na Rua Régulus, nº 33, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GASP (Grupo De Assistência Social Paraíso)**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº036/2008/COMED de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2 º. Esta autorização tem validade até **24 de março de 2019**.

Art. 3 º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e quatro de março de dois mil e quinze.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093134** e o código CRC **291A07C0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093136/2015 - SED.NAD

Joinville, 01 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 431 /2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ**, (CNPJ nº 79.361.416/0001-95) estabelecido na Rua Francisco Alves, nº 174, bairro Floresta, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº008/2006/COMED de 08 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **24 de março de 2019**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e quatro de março de dois mil e quinze.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093136** e o código CRC **491D7FA7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093140/2015 - SED.NAD

Joinville, 01 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 432 /2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MEL**, (CNPJ nº 11.056.919/0001-13) estabelecido na Rua Dante Nazato, nº 965, bairro Vila Nova, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MEL**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0112/2010/COMED de 08 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **24 de março de 2019**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e quatro de março de dois mil e quinze.

DENISE MARIA RENGEL



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093140** e o código CRC **4D9279A0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093144/2015 - SED.NAD

Joinville, 01 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 433 /2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTOS ANJOS**, (CNPJ nº 83.883.306/0004-03) estabelecido na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 440, bairro Centro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTOS ANJOS**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº092/2009/COMED de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **24 de março de 2019**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e quatro de março de dois mil e quinze.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093144** e o código CRC **2CA3E024**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093149/2015 - SED.NAD

Joinville, 01 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO N.º 0434/2015/CME

Concede o Número de registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido pelo **ASEC- Associação para Saúde Emocional das Crianças**, CNPJ nº 07.270.546/0001-01, localizado à Rua Abolição, nº 411, Bela Vista, São Paulo.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado pelo ASEC- Associação para Saúde Emocional das Crianças, a saber:

Registro nº 0297/2015/CME	Educação Emocional
---------------------------	--------------------

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos vinte e quatro do mês de março de
dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093149** e o código CRC **60F3385E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0095410/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de abril de 2015.

Resolução nº 31, de 06 de abril de 2015.

Autoriza a Câmara de Vereadores a subsidiar despesas com viagem ao exterior do Vereador Rodrigo Fachini – Presidente.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a subsidiar despesas com passagem aérea, hospedagem, alimentação, inscrição e transporte, do Vereador Rodrigo Fachini – Presidente, para viagem em missão oficial à Alemanha, no período de 11 a 16 de abril de 2015, com o objetivo de participar da Feira Industrial de Hannover e do Seminário de Oportunidades de Negócios, Parcerias e Investimentos com Santa Catarina.

Art. 2º As despesas com hospedagem, alimentação, inscrição e transporte, decorrentes do art. 1º desta resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 08/04/2015, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095410** e o código CRC **35B9C3D5**.